

vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado de 30 de Maio de 2005:

Licenciada Maria Alice Fonseca de Castro Fernandes, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Aveiro

**Rectificação n.º 1063/2005.** — Por ter saído com incorrecções o n.º 5 do aviso de abertura de concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «4.1.5 — [...] Por cada participação em comissão ou grupo de trabalho/projecto específico de enfermagem e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 07,5 valores; [...] 5 — Locais de trabalho [...] Centro de Saúde de Anadia — duas vagas» deve ler-se «4.1.5 — [...] Por cada participação em comissão ou grupo de trabalho/projecto específico de enfermagem e nomeado oficialmente pela instituição a que pertence — de 0,25 valores até 0,75 valores; [...] 5 — Locais de trabalho [...] Centro de Saúde de Agueda — duas vagas».

6 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

#### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Despacho n.º 13 648/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Ana Carla Sousa Paraíso, Maria de Lurdes Silva Pereira Antunes, Maria Margarida Guarda Verdades Sá Marques, Cristina Maria Dias Antunes Marques Santos, Rosa Gabriela Rodrigues e Célia Sílvia Mendes — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, para provimento de seis lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Leiria Dr. Arnaldo Sampaio (um lugar), Centro de Saúde de Leiria Dr. Gorjão Henriques (um lugar), Centro de Saúde de Caldas da Rainha (um lugar), Centro de Saúde de Pombal (um lugar), Centro de Saúde de Ansião (um lugar) e Centro de Saúde de Alcobaça, respectivamente, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2004.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 6124/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Ciclum Farma — Unipessoal, L.da, com sede na Rua de Alfredo da Silva, 16, zona industrial de Alfragide, 2610-026 Amadora, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade Laboratório Medinfar — Produtos Farmacéuticos, S. A., sitas na Rua C, zona industrial do Casal de Colaride, lote O, rés-do-chão, piso 1, 2735-207 Cacém, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

1 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6125/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Caldeira e Metelo, L.da, com sede na Rua de 25 de Abril, lote 26, loja armazém, Brandoa, 2700-851 Amadora, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados no seu armazém sito na Rua de 25 de Abril, lote 26, armazém, Brandoa, 2700-851 Amadora, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 6126/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Associação Instituto do Coração, sita na Avenida do Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 27, 2794-006 Carnaxide, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos doentes internados na Associação Instituto do Coração, sendo esta utilização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Junho de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

**Deliberação n.º 846/2005.** — Considerando que o Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), no exercício da sua actividade de avaliação de produtos cosméticos e de higiene corporal, verificou que o produto *Dentifricio Plantas*, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a firma Sonae Distribuição — Modelo Continente Hipermercados, S. A., refere na lista de ingredientes da rotulagem o corante CI 74620;

Considerando que na lista dos corantes que os produtos cosméticos podem conter, regulamentada pelo anexo IV ao Decreto-Lei n.º 100/2001, de 28 de Março, ou Directiva n.º 76/768/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, não consta o corante CI 74620;

Considerando que, conforme informação do fabricante (Laboratório Boniquet, S. A., Barcelona), trata-se de um erro de impressão da rotulagem e que o corante introduzido na composição do produto *Dentifricio Plantas* é o corante CI 74260;

Considerando que a indicação na rotulagem de um corante não admitido na composição dos produtos cosméticos e de higiene corporal induz em erro os consumidores;

Considerando que, face ao exposto, se verifica o incumprimento dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro:

O conselho de administração do INFARMED delibera ordenar a retirada do mercado das embalagens do produto *Dentifricio Plantas* que contenham o referido corante na lista de ingredientes da sua rotulagem.

A presente deliberação deve ser notificada à firma responsável pela introdução do produto no mercado nacional.

27 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandre Bordalo*, vogal.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes

**Louvor n.º 1243/2005.** — Louvo a professora Maria Cidália de Moura Minhava, no momento de passagem à situação de aposentada, pelas excelentes aptidões profissionais, total dedicação e lealdade demonstradas no desempenho das suas funções.

De trato afável e cordial, é também possuidora de um conjunto de qualidades pessoais e profissionais, pelo que soube granjear o respeito, consideração e admiração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ela trabalhar nos seus mais de 35 anos de serviço nos diversos estabelecimentos de educação e de ensino onde leccionou.

Assinalo ainda a forma competente e responsável no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que foi chamada a executar, nomeadamente enquanto vice-presidente da comissão executiva ins-

taladora e do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes, patenteando uma conduta irrepreensível. Orientada por um grande sentido de dever, assinalável profissionalismo e total colaboração e dedicação, respondeu sempre pronta e eficazmente, por vezes para além das suas normais atribuições, evidenciando um excepcional desempenho.

É, pois, com grata satisfação que dou público reconhecimento do meu apreço pelos serviços prestados pela professora Maria Cidália de Moura Minhava, considerando-a como um exemplo de dedicação e dignificação da profissão docente.

3 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Monteiro Serrão Henriques*.

### Agrupamento Vertical Almeida Garrett

**Louvor n.º 1244/2005.** — Louvo publicamente Augusto Esteves Viola de Almeida, vice-presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical Almeida Garrett, que agora cessa funções, pelo zelo, competência, lealdade e espírito de missão com que desempenhou as suas funções ao longo dos últimos cinco anos. Registou também o seu sentido de serviço público e de pedagogia que sempre contribuíram para a excelência das relações humanas nesta comunidade educativa.

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

### Inspeção-Geral da Educação

**Aviso n.º 6127/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

João Maria Barquinha, guarda de 2.ª classe da Escola E. B. 2, 3 da Alebrança, no Feijó — aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-2552/99 que lhe foi instaurado.

6 de Junho de 2005. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreiro*.

**Aviso n.º 6128/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Maio de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Maria Teresa da Silva Manhão do Espírito Santo, educadora de infância do Jardim de Infância n.º 1 da 2.ª Delegação Escolar de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar DRL-3753/03 que lhe foi instaurado.

6 de Junho de 2005. — Pelo Director do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria do Céu Pedreiro*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior

**Despacho n.º 13 649/2005 (2.ª série).** — Através do despacho n.º 20 598/2004, de 6 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004, foi deferido o pedido de concessão de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2004, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro do ex-ICCTI (Instituto da Cooperação Científica e Tecnológica Internacional).

Através do despacho n.º 10 342/2005, de 22 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, foi nomeada, precedendo concurso, Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI, escalão 1, índice 460.

Considerando os referidos despachos e a necessidade de articular o prazo para aceitação da nomeação com o prazo da licença sem vencimento em curso, por despacho da directora-geral do Gabinete

de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, proferido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi prorrogado o prazo para aceitação da nomeação para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, até ao termo do período da licença sem vencimento, de Ana Margarida Guerra Pratas Costa Santos.

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

**Despacho (extracto) n.º 13 650/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Margarida do Carmo Simões Ferreira, técnica principal do quadro do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, ex-ICCTI — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de oito meses, técnica superior do quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos reportados a 24 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

**Despacho n.º 13 651/2005 (2.ª série):**

Cecília Maria Pouça Roupá Duque Potes Pacheco, escritã-adjunta da Comarca de Évora, a exercer funções como requisitada no Tribunal da Relação de Évora — requisitada, após prévia comunicação ao director-geral da Administração da Justiça, para o mesmo Tribunal da Relação de Évora, com efeitos a partir do dia 14 de Junho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Relação, *José Rodrigues dos Santos*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 13 652/2005 (2.ª série).** — Por deliberação da sessão plenária ordinária do Conselho Superior da Magistratura realizada em 30 de Maio de 2005:

Dr.ª Lúcia Chandra Gracias, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — nomeada, em comissão eventual de serviço, por um período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005, assessora no Supremo Tribunal de Justiça, guardando vaga no lugar de origem. (Posse — oito dias).

6 de Junho de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA

**Anúncio n.º 94/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que, nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 35/05, se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que é autor João José Figueiredo Servolo Amaral e réu o Ministério da Educação, são os concorrentes do concurso para recrutamento de pessoal docente, aberto através do aviso n.º 2598-B/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Fevereiro de 2004, abaixo indicados, citados para, querendo, e no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 82.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, cujo pedido consiste:

«a) Na anulação do acto impugnado com fundamento na invocada invalidade: Decreto-Lei n.º 35/2003, Decreto-Lei n.º 18/2003; b) Na condenação do réu à adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação hipotética que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, explicitando, se for o caso, as vinculações a observar pela administração educativa, bem como nas custas, em todos os encargos e procuradoria; c) Na condenação do réu à prática do acto administrativo devido, ou seja, à admissão do autor ao aludido concurso externo na 1.ª prioridade e, consequentemente, a sua colocação em lugar do quadro de zona pedagógica de código 11; d) Na indemnização pelos danos causados, acrescida de juros à taxa legal e até ao seu efectivo e integral pagamento, a liquidar em fase complementar (artigo 95.º, n.º 6, do CPTA).»

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição